

DECRETO Nº 40.046, DE 05/07/2021.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho do Senhor abaixo descrito:

<i>Nome</i>	<i>Mat.</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
RAFAEL DE SOUZA RIBEIRO	32313	SEMSA	01/06/2021	8209/21

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01/06/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal